



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Resolução da Mesa Diretora nº 4, de 19 de Outubro de 2004

Autoriza o pagamento de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Serafina Corrêa.

SELMA LOURDES FAVERO FINCATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao Senhor PEDRO JOSÉ FOZZA, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores pela bancada do PTB, para o período de 22 a 27 de novembro de 2004.

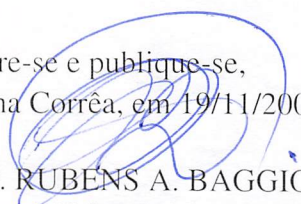
Parágrafo único: As diárias serão concedidas para acompanhar o Prefeito Municipal de Serafina Corrêa à Brasília/DF, com a finalidade de enquadrar emendas ao Orçamento Geral da União (OGU), encabeçadas pelo Senador Sérgio Zambiasi e pela bancada do PTB na Câmara dos Deputados, e pleitear novos recursos para o Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 22 de Novembro de 2004.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 19 de Novembro de 2004.


Ver. SELMA LOURDES FAVERO FINCATTO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 19/11/2004.


Ver. RUBENS A. BAGGIO
1º Secretário